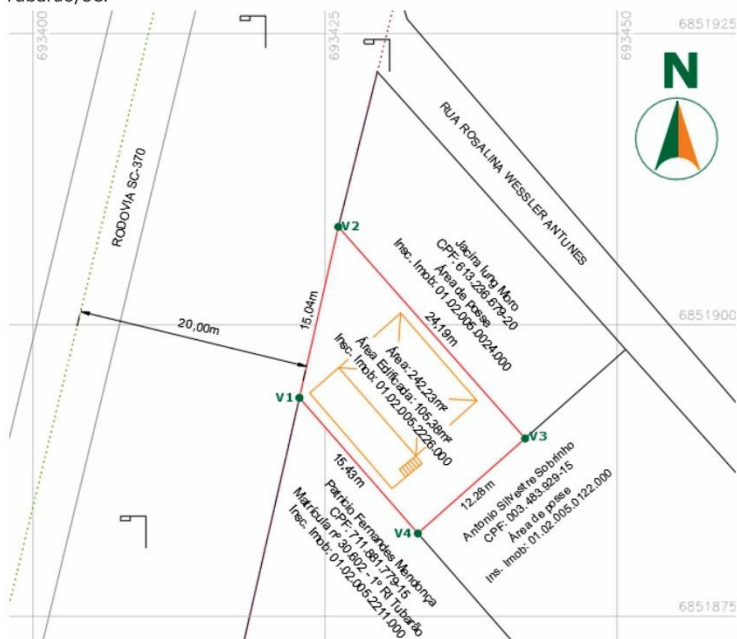


## EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que **HENRIQUE FREITAS MATEUS**, brasileiro, pintor, portador do CPF nº 084.892.479-78 e RG nº 4.638.153-8, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **PRISCILA ALVES DOS SANTOS MATEUS**, brasileira, gerente financeiro, portadora do CPF nº 091.671.209-54 e RG nº 5.446.706, residentes e domiciliados na Rodovia SC-370, nº 4.442, bairro São Martinho, Tubarão/SC., depositaram nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para regularização fundiária de um imóvel urbano com área total de 242,23 m<sup>2</sup>, contendo as seguintes medidas e confrontações: **AO OESTE (Frente)** – Confronta-se com a RODOVIA SC-370, partindo esta linha do vértice V1, de coordenadas N 6.851.893,739 m e E 693.422,816 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 12°48'32" e 15,04m, até o vértice V2, de coordenadas N 6.851.908,408 m e E 693.426,151 m; **AO LESTE (Fundos)** – Confronta-se com ANTONIO SILVESTRE SOBRINHO, vértice V3, de coordenadas N 6.851.890,256 m e E 693.442,139 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 228°25'39" e 12,28m, até o vértice V4, de coordenadas N 6.851.882,110 m e E 693.432,955 m; **AO NORTE (Lado Direito)** – Confronta-se com a JACIRA IUNG MORO, vértice V2, de coordenadas N 6.851.908,408 m e E 693.426,151 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 138°37'38" e 24,19m, até o vértice V3, de coordenadas N 6.851.890,256 m e E 693.442,139 m; **AO SUL (Lado Esquerdo)** – Confronta-se com PATRÍCIO FERNANDES MENDONÇA, vértice V4, de coordenadas N 6.851.882,110 m e E 693.432,955 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 318°54'55" e 15,43m, até o vértice V1, de coordenadas N 6.851.893,739 m e E 693.422,816 m. Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento de regularização fundiária. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o requerimento ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão, situada na Avenida Marechal Deodoro, n. 1.319, bairro Oficinas, CEP 88.702-000, no Município de Tubarão/SC, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, nos termos do artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. O referido é verdade e dou fe. Tubarão/SC.





*Handwritten signature*

**HC HC Notícias**  
Hora Certa Notícias Ltda

Rua Altamiro Guimarães, 50  
Centro - Tubarão - Santa Catarina  
CEP 88701-300  
CNPJ 30.954.422/0001-67